



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 372/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de se possibilitar a entrega do material escolar às crianças da rede municipal de ensino antes do início do ano letivo.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade entende que o estabelecimento de pontos de distribuição do material didático aos pais previamente ao início do ano letivo evitaria problemas logísticos e facilitaria a vida da comunidade. Além de garantir que as crianças já estivessem de posse do referido material quando do início das aulas.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD